DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - Nº 1 1 1/2 0 2 5 De 28 de fevereiro de 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

DECRETAR:

- Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL nos dias 03(segunda-feira), 04(terça-feira) e 05(quarta-feira) de março de 2025, em virtude das Comemorações de "CARNAVAL".
- Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, "ressalvado o órgão com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno <u>CASA LAR</u> órgão integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim" e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim" no dia 03(segunda-feira).
 - Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 28 de fevereiro de 2025.

Auardo Barbosa Guimarães
Prefeito Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco/SE.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco